



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 350/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

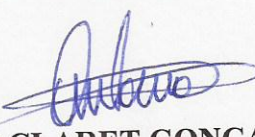
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 149/2018, de 15/08/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

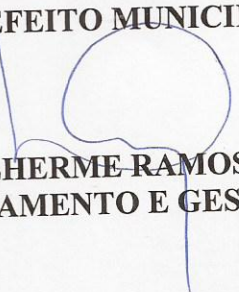
RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 307/2018, de 29/08/2018, no tocante a concessão de gratificação de difícil acesso da servidora estatutária **PATRICIA DIAS MOURA**, professor I, matrícula 10/3312 – SME. **ONDE SE LÊ: CONCEDER, LEIA-SE: CESSAR.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Popular

mat. 43/6674